



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**“FICA DENOMINADA DE
DRA. GRAÇA PAIVA, O
CENTRO DE
ESPECIALIDADE
ODONTOLÓGICA (CEO) NO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de DRA. GRAÇA PAIVA, o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), localizado a rua 1º de Maio no Município de Salgado de São Félix.

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**“FICA DENOMINADA DE
DRA. GRAÇA PAIVA, O
CENTRO DE
ESPECIALIDADE
ODONTOLÓGICA (CEO) NO
MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de DRA. GRAÇA PAIVA, o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), localizado a rua 1º de Maio no Município de Salgado de São Félix.

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº128 Salgado de São Félix - PB –Segunda-feira, 25 de Novembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 670, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“DENOMINA DE FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL JOSÉ ARILSON LOPES DA SILVA LOCALIZADO EM SALGADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º: Fica denominada de JOSÉ ARILSON LOPES DA SILVA, a Farmácia Básica Municipal, localizado a rua José Silveira no Município de Salgado de São Félix.

Art. 2º: As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

LEI Nº 671, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“FICA DENOMINADA DE DRA. GRAÇA PAIVA, O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica denominada de DRA. GRAÇA PAIVA, o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), localizado a rua 1º de Maio no Município de Salgado de São Félix.

Art. 2. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional